Ofício 51/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 07 de Fevereiro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 16/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação dos Motos Clube Amigos de Congonhas - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 387/2024
Data: 08/02/2024 - Horário: 07:49
Legislativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 16/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOS CLUBE AMIGOS DE CONGONHAS - AMA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOS CLUBE AMIGOS DE CONGONHAS - AMA ,** inscrita no CNPJ nº. 14.296.250/0001-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto – 453, Sl 101 – Centro, Congonhas, neste ato representado por seu Presidente, William Portella Santana, portador do RG M-4.220.770 e do CPF nº426.780.136-34, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 17032/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência prorrogada até 30 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 16/2023, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 29 de janeiro de 2024.

William Portella Santana
Presidente da Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 6 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3374

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/015/2022

Partes: Município de Congonhas X GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/02/2024 e término em 16/02/2025. Congonhas-MG. Data: 01/02/2024.

Código de Validação: 13526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 16/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOS CLUBE AMIGOS DE CONGONHAS - AMA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOS CLUBE AMIGOS DE CONGONHAS - AMA,** inscrita no CNPJ nº. 14.296.250/0001-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto – 453, sala 101 – Centro, Congonhas, representado por seu Presidente, William Portella Santana, RG M-4.220.770 e do CPF nº 426.780.136-34. Objeto: Prorrogação da vigência, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Prorrogação até 30 de março de 2024. Congonhas, 05 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; William Portella Santana, Presidente da Associação dos Motos Clube Amigos de Congonhas - Ama.

Código de Validação: 13626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS E A REDE CIDADÃ

Partícipes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, sediada na praça Presidente Kubtitschek, 135, bairro Centro, Congonhas - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representada pelo seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e a REDE CIDADÃ, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.315/0001-50, com sede localizada na Rua Alvarenga Peixoto, no 295 5º andar, Lourdes - CEP30180120 - Belo Horizonte MG, representada por sua Presidente, a Srª Ângela de Alvarenga Batista Barros, inscrita no RG Nº M1119282 e no CPF nº 056.279.586-34. Objeto: Contratação de jovens aprendizes para realização de aprendizagem prática. Vigência: de 11 dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024. Congonhas, 05 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Ângela de Alvarenga Batista Barros, Presidente da Rede Cidadã.

Código de Validação: 14426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS- MG- CREDENCIAMENTO PMC/001/2022 – RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 reconhecida, considerando o exposto na Ata nº 003/2024, autorizando a celebração da respectiva contratação e determino a publicação deste despacho. Fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto do credenciamento nº PMC/001/2022 à instituição educacional LOREN CHRISTIENNE SILVA – ESCOLA INFANTIL, Baby Hotel, inscrita no CNPJ sob o nº 27.786.499 0001-60, com sede na Av. José Cupertino Guerra, nº 207, Bairro Grand Park, Congonhas-MG. Valor por aluno/matrícula ativa: R$1.674,73 (mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). Congonhas, 05 de fevereiro de 2024. (a) Cláudio Antônio de Souza-Prefeito Municipal.

Código de Validação: 15026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS